

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3/RS

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64327.000611/2026-03

2. Descrição da necessidade

A solicitação de abertura de processo licitatório, gerenciado pela Comissão Regional de Obras 3, para eventual aquisição de material, com vistas a atender as demandas administrativas e operacionais desta Organização Militar e todas as participantes do GCALC - Porto Alegre, permitirá além de redução de custos, uma projeção de aquisições para um período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Bruno Dorneles Machado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidades, marca /similaridade, unidade de medida, prazo de entrega, dimensões, características e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem com o Edital e no Termo de Referência do processo licitatório. As aquisições também requerem que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia - Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

Diante do levantamento de verificação de possíveis empresas fornecedoras e de licitações que possuam semelhanças ao objeto desta licitação, constatou-se que as necessidades elencadas para suprir as necessidades da OM estão em coerência aos exigidos no mercado.

Tendo em vista que não há possibilidade de melhoria e aperfeiçoamento dos processos de aquisição, o setor requisitante/setor de planejamento opta pela permanência da solução adotada, utilizando o procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para registro de preços.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições seguirão as estimativas das quantidades estabelecidas para o certame, ao longo do prazo de vigência do processo licitatório para aquisição de materiais de construção para as OMs do GCALC.

A contratação de empresas para o fornecimento desses materiais, conforme o preâmbulo deste estudo técnico pretende de forma integrada, gerar os resultados que atendam às necessidades da Comissão Regional de Obras 3, os quais podemos e numerar:

1. Fornecimento dentro do prazo estipulado;
2. Cumprimento do exigido quanto à qualidade dos materiais;
3. Adoção das boas práticas de sustentabilidade por parte da contratada;
4. Aquisição de materiais com valores dentro do estimado em mercado.

Todos esses elementos elencados possibilitarão que o fornecimento produza resultados pretendidos e satisfatórios para a Administração.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Total
1	228651	Poltrona Material Estrutura: Aço , Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo: Fixa, Tipo Espaldar: Médio, Características Adicionais: Com Braços, Largura: 0,72 M, Profundidade: 0,68 M, Altura: 0,89 M, Cor Estrutura: Preta , Cor Tecido: Azul, Material Base: Tubo Aço , Tipo Estrutura: Tubular	und	1.028
2	485841	Mesa Apoio Material Estrutura: Madeira Mdf , Acabamento Estrutura: Pintura Gofrato , Material Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 0,60 M, Largura: 0,60 M, Altura: 0,41 M, Cor: Preta	und	511

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor(R\$): 2.567,00

Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em itens, proporcionando um melhor controle e gerando uma maior economia na contratação, uma vez que ao separarmos o objeto em partes (itens) menores ou mais específicas tem-se maior exatidão no fornecimento dos bens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A. elaboração do processo licitatório em epígrafe faz parte do planejamento interno da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esperam-se com esta nova aquisição, no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativo e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos

tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;
- Garantir o apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível, com a união da qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento dos bens ou no trato com os bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Os militares envolvidos na futura fiscalização do recebimento dos materiais serão aqueles elencados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e devem, preferencialmente, possuir estágio de Fiscal de Contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto desta licitação. Contudo cabe salientar que a Comissão Regional de Obras 3, descarta seus resíduos secos (papéis e papelões) em local adequado, sendo recolhido periodicamente pela empresa de Coleta de Resíduos contratada pelo município de Porto Alegre-RS.

Quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade de aquisição do objeto para o bom andamento das atividades da Comissão Regional de Obras 3, observando as disposições normativas aplicáveis ao objeto pretendido, e após a realização dos estudos técnicos preliminares, o setor requisitante/planejamento declara ser viável a aquisição dos materiais solicitados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art.4º do [Decreto nº10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO FARIAS DA SILVA

Equipe de apoio

BRUNO DORNELES MACHADO

Chefe do Almoxarifado

